



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS



CONTRATO Nº: 002/2026

**Contrato de Prestação de Serviços que
entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTA LUZIA e a empresa MG
CONTROLE DE ACESSO LTDA.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ao vigésimo sétimo dia do mês de janeiro de 2025, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, com sede na Rua Direita, n.º 750, no Centro do município de Santa Luzia/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.429.823/0001-70, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **Glaysom Johnny Gonçalves Coelho**, brasileiro, inscrito sob o número de CPF 806.780.256-49, portador do RG n.º M3990565 SSPMG, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **MG CONTROLE DE ACESSO LTDA**, com sede no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Amazonas, 5456, loja 5, Nova Suissa, Belo Horizonte, CEP 30421-056, inscrita no CNPJ 23.936.211/0001-36, e-mail: atendimento@micropointmg.com.br neste ato representada por **ERICA DE MELO GOMES**, brasileira, solteira, empresária, portadora do Documento de Identidade n.º MG-8.066.273, expedido pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, inscrita no CPF sob o n.º 051.273.246-95, residente e domiciliada à Rua Presidente Vargas, n.º 98, Bairro Guarujá, Betim/MG, CEP: 32.603-244, **Processo Administrativo 002/2026**, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que se regerá pela Lei Federal n.º 14.133/2021, com alterações posteriores, naquilo que for compatível, pelos termos da proposta apresentada e atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir, têm entre si, justo e livremente contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES DO SISTEMA DE GESTÃO DE PONTO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento contratual a Locação do sistema de gestão de ponto I ponto para 250 cadastros – suporte remoto ilimitado do sistema.

1.1.1. Durante a vigência do presente contrato, a CONTRATADA prestará à CONTRATANTE, os serviços no horário comercial que compreendem: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de Segunda à Sexta, exceto sábados, domingos e feriados. Consultas, que não puderem ser respondidas de imediato, deverão ser formalizadas pelo **CONTRATANTE** e enviados no e-mail atendimento@micropointmg.com.br, Telefone Fixo 31-3334-9862 ou WhatsApp 31-9-9499-8786.

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br